

GOVERNO DE MACAU
GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho n.º 36-I/SAEF/94, de 5 de Novembro, do Ex.^{mo}
Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

Ivone David Yan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Dezembro de 1994, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 134/SATOP/94

Respeitante ao pedido feito pela Sociedade de Macau do Acumulador Tudor, Limitada, de alteração de finalidade do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, do terreno com a área de 9 129 m², sito na ilha da Taipa, na Zona de Aterros do Pac-On, lote «L», destinado a fins industriais (Processo n.º 6 041.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 44/94, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por escritura pública de contrato de concessão, outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), em 8 de Maio de 1991, lavrada de fls. 115 a 121 do livro n.º 283, a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada Sociedade de Macau do Acumulador Tudor, Limitada, com sede em Macau, na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, Ponte 7A — 3/F — Porto Interior, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 2 382 a fls. 25 v. do livro C7, ficou titular do direito resultante da concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, do terreno com a área de 9 129 m², situado na ilha da Taipa, no Aterro do Pac-On, lote «L», destinado à construção de um edifício, com a finalidade industrial de fabrico de baterias.

2. Por requerimento de 17 de Setembro de 1991, dirigido a S. Ex.^a o Governador, a concessionária, alegando ter deixado de ser economicamente viável a construção de uma fábrica de baterias, em virtude de dificuldades na elaboração do projecto que cumprisse os padrões estipulados pela Comunidade Económica Europeia (CEE) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), respeitantes a afluentes industriais, veio solicitar a alteração da finalidade do contrato de concessão, propondo-se construir uma fábrica de betão pronto, pedido este que foi superiormente indeferido.

3. Posteriormente, em 22 de Junho de 1992, a concessionária veio novamente solicitar autorização para alterar a finalidade do

contrato de concessão, desta vez para nele instalar uma fábrica de artigos eléctricos para aplicação doméstica.

4. Em face dos pareceres favoráveis da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), da Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e do Instituto de Promoção do Investimento em Macau (IPIM), autorizei a alteração de finalidade e determinei a aplicação da multa máxima no montante de \$ 90 000,00 (noventa mil) patacas.

5. Nestas circunstâncias, o Departamento de Solos da DSSOPT procedeu ao cálculo do prémio da revisão do contrato de concessão e elaborou a minuta de alteração do mesmo, aceite pela concessionária, conforme carta datada de 14 de Maio de 1994.

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 23 de Junho de 1994, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

A multa em apreço foi paga em 20 de Outubro de 1994, na Recebedoria de Fazenda de Macau, através da guia n.º 79 do Governo de Macau, emitida pela Comissão de Terras.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 6 de Outubro, assinada pelo seu representante, Ng Fok, casado, natural de Macau e residente na Avenida da Praia Grande, n.º 26, edifício Banco Comercial de Macau, 16.º andar, cuja qualidade e poderes para o acto foram reconhecidos pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme se encontra exarado naquela declaração, em 7 de Outubro de 1994.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e no uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, defiro o pedido identificado em epígrafe, passando a concessão a reger-se pelas condições expressas na escritura outorgada em 8 de Maio de 1991, na DSF, com as alterações introduzidas pelo presente despacho, nos termos do contrato que se segue, outorgado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Sociedade de Macau do Acumulador Tudor, Limitada, como segunda outorgante:

Artigo primeiro

Pelo presente contrato é acordado entre o primeiro outorgante e a segunda outorgante a alteração de finalidade e modificação do aproveitamento do terreno, com a área de 9 129 m², situado no Aterro do Pac-On, lote «L», na ilha da Taipa, titulado pela escritura pública outorgada em 8 de Maio de 1991, descrito na CRPM sob o n.º 22 072 a fls. 121 do livro B-108A e registado a favor da segunda outorgante sob o n.º 593 a fls. 118 v. do livro F2, passando as cláusulas terceira, quarta, quinta, sexta e nona do contrato a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno será aproveitado com a construção de um complexo fabril, a explorar directamente pela segunda outorgante,

constituído por dois edifícios destinados às seguintes finalidades:

Edifício principal — com cinco pisos, sendo o rés-do-chão, com uma área bruta de 1 858 m², afecto a oficina de reparação de automóveis, e os restantes pisos (1.º, 2.º, 3.º e 4.º), com uma área bruta de 8 108 m², afectos a fábrica de electrodomésticos;

Edifício secundário — com três pisos destinado a armazém e escritório de apoio à indústria, com uma área bruta de 2 408 m².

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante pagará a seguinte renda anual:

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, pagará \$ 17,00 (dezassete) patacas por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 155 193,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três) patacas;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de \$ 159 205,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentas e cinco) patacas, resultante da seguinte discriminação:

i) Área bruta para indústria, oficina e armazéns:

12 373 m² x \$ 8,50/m² \$ 105 170,50

ii) Área bruta de estacionamento descoberto e de circulação:

6 357 m² x \$ 8,50/m² \$ 54 034,50

2.

3.

Cláusula quinta

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2.

3.

4.

5.

Cláusula sexta — Incumprimento de prazos

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente à apresentação de qualquer dos projectos, início e conclusão das obras, a segunda outorgante fica sujeita a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2.

3.

4.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a segunda outorgante prestará uma caução no valor de \$ 155 193,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária, aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deverá acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Artigo segundo

Sem prejuízo do pagamento, pela segunda outorgante, da quantia de \$ 2 500 000,00 (dois milhões e quinhentas mil) patacas, nas condições estipuladas na cláusula oitava da escritura pública de 8 de Maio de 1991, a segunda outorgante, por força da presente revisão, paga, ainda, o montante de \$ 1 836 391,00 (um milhão, oitocentas e trinta e seis mil, trezentas e noventa e uma) patacas, 30 (trinta) dias após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal da Comarca de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Novembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de despacho

Por despacho n.º 15-I/SASAS/94, de 31 de Outubro:

Aurora Mercedes Campos da Silva, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — nomeada, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, 16.º e 17.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1994, o cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M)

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 16 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Adelina Sílvia da Rocha Badaraco — reintegrada ao serviço, nos termos do artigo 142.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como terceiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços, indo ocupar o lugar constante do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Chan Pou San — contratada, por assalariamento, para exercer funções de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 28 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Paula Cristina Tendeiro Caldas Duque César — contratada além do quadro para exercer funções de técnica auxiliar principal, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M e 70/92/M, respectivamente, de 8 de Junho e 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 14 de Outubro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Maria Isabel de Barbosa Sousa Siqueira, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — transferida para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Extractos de despachos**

Por despachos de 27 de Julho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Os docentes, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, para o ano escolar de 1994/1995, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990:

Educadoras de infância, nível 3:

2.ª fase, índice 360: Manuela da Conceição Rita do Carmo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

3.ª fase, índice 385: Maria Teresa Nobre Correia Madeira, Maria Teresa Carvalho da Silva Matos, Maria Albertina Carreira Azinheiro e Teresa Maria Figueiredo Campos.

Professoras do ensino primário, nível 3:

4.ª fase, índice 420: Isabel Maria de Oliveira Veloso do Carmo Azevedo; 5.ª fase, índice 450: Maria Helena Morais Furtado de Carvalho.

Professoras do ensino preparatório, nível 1:

3.ª fase, índice 525: Licenciadas Edite Matos Ribau Coimbra Domingues e Isabel Maria Soares Brandão, e bacharel Maria de Fátima Jesus Félix Marcolino Gomes; 4.ª fase, índice 590: Licenciadas Maria Isabel Pereira Lopes de Carvalho Queiroga e Maria Hermínia de Sousa Andrade, e bacharel Maria da Conceição Ferreira Ramos de Fonseca; 6.ª fase, índice 650: Licenciada Maria Adília Ferreira dos Santos Redinha.

Professores do ensino secundário, nível 1:

3.ª fase, índice 525: Licenciadas Maria Carlota Lopes Pinto e Maria de Fátima Assunção de Castro Bruxo; 4.ª fase, índice 590: Licenciada Maria Engrácia Neves Simão; 5.ª fase, índice 625: Licenciada Fernanda Maria Barata das Neves Veiga de Andrade, e Maria Manuela Morais Martins; 6.ª fase, índice 650: Licenciados Maria Lucília Felipe Monteiro da Silva Romão, Maria Marques Farinha Simões e Manuel António Rodrigues Carvalho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

2.ª fase, índice 485: Licenciada Maria Cristina Munhoz Street.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 23 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Os professores dos ensinos preparatório e secundário, abaixo discriminados — contratados além do quadro como docentes

destes Serviços, para os anos escolares de 1994/95 e 1995/96, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/90, de 23 de Abril, a partir de 1 de Setembro de 1994, e vencendo pelo índice remuneratório correspondente à fase a que estariam integrados, de acordo com os anos de serviço contáveis para efeitos de progressão na carreira:

Professores do ensino preparatório, nível 1:

2.ª fase, índice 485: Licenciada Ana Filipa Abreu de Medeiros Caldeira, e José Luís Azevedo de Matos Sequeira e Paula Cristina Ramos Basso Ventura Balonas; 3.ª fase, índice 525: Licenciados Maria Emília Cordes Guerreiro Valente Aniceto e Pedro Renato Correia de Almeida Marques, e bacharéis Ana Cristina Justo Barbosa Freire Ferreira e Isabelle Soulier Oliveira Sá; 4.ª fase, índice 590: Licenciadas Anabela da Silva Tomás, Ana Maria Alves Lopes Peres de Sousa, Joana Maria Marques Serelha de Almeida e Maria Helena da Fonseca de Oliveira Rodrigues Tudela Zúquete, e bacharel Ana Maria Tavares Veloso; 6.ª fase, índice 650: Licenciada Maria Fernanda da Silva Rego Patrocínio Agordela.

Nível 2:

3.ª fase, índice 385: Dulce Maria Crespo Matias Gorjão Rodrigues.

Professores do ensino secundário, nível 1:

1.ª fase, índice 430: Licenciada Paula Cristina Xavier Carrilho Freire; 2.ª fase, índice 485: Licenciados Ana Paula Simões de Oliveira, Carlos Alberto Lopes Gomes da Silva, Carlos Alberto Neves Duarte, Deolinda da Ascensão Moura Santos Campos, José Augusto Maças Silva Carvalho, João Manuel Ferreira Alves e Maria Rosália Palma Segura de Almeida Russo, Rogério Paulo Rodrigues Mendes de Almeida Russo, Rosa Maria Soares Chagas Roquete Mameri e Teresa Isabel Figueiredo Leitão Pereira de Matos Sequeira, e bacharel Pedro Carrulo Correia; 3.ª fase, índice 525: Licenciados José Carlos de Vasconcelos Félix Alves, Jorge Fernandes Ramos, João Francisco Serrão Correia dos Santos, Humberto Sidnei Rodrigues de Carvalho, Maria de Fátima Duarte Silva Ramos e Ricardo Manuel de Oliveira Lohmann Prendi Rodrigues da Silva; 4.ª fase, índice 590: Licenciados Ana Paula dos Reis Curado, Florinda Maria Folgado Barata, Luís Maria de Carvalho Félix Gottschalk e Zélia da Luz Fernandes de Abreu Lopes, e bacharel Joaquim Manuel Félix de Moraes; 5.ª fase, índice 625: Licenciado Fernando Neves Campos e bacharéis Ana Maria Batista de Oliveira Braz da Fonseca Ramos e Maria Manuela Pacheco Dias; 6.ª fase, índice 650: Licenciadas Maria Josefina da Silva Sousa, Maria Joana Cordeiro Rondão Campos e Maria Helena Almeida Marques de Vilhena.

(É devido o emolumento de 40,00, cada)

Por despacho de 23 de Agosto de 1994, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Maria Cândida dos Santos Simões Morgado — contratada além do quadro para exercer funções de professora do ensino secundário, 2.ª fase, nível 1, índice 485, nestes Serviços, para os anos escolares de 1994/95 e 1995/96, com início em 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/90, de 23 de Abril.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 7 de Setembro de 1994, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotados pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Lam Ut Mun, Lei In Peng, Leong Keng Io, Lai Lai Wa, Kuok Lai Kun, Chao In Mei, Chau Fong I, Chiang Lai Wa, Chio Kuan Meng, In T'ou Hong, Lei Lai Kio, Lei Lan Fan, Lo Ka Man, Ma Fong Peng, Man Sut Ieng, Pun Lau Mei Na, Song Kit Sao, Sun Oi Kio, Tai Mei Ngan, Tam Iong Tak, Vong Iao Mui, Vong Iok Chan, Vong Pou Wan, Wu Fong Chu e Leong Wong Sao Peng, auxiliares destes Serviços — alteradas as 3.ª cláusulas dos contratos de assalariamento, sendo-lhes atribuído o índice correspondente ao escalão imediatamente superior da mesma categoria, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, para o 3.º escalão, índice 120, a partir de 16, para o primeiro, de 18, para o segundo, de 19, para os terceiros, de 23, para o quarto, de 30, para os quintos, e de 31 de Outubro de 1994, para o último.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Setembro de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Iek Kin Fong, Ho Fei, Lai Sut Ieng, Pun Ut Iong e Fok Wai Chan — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, passando a exercer funções de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, para o primeiro, e auxiliares dos serviços de saúde, 2.º escalão, índice 135, para os restantes, a partir de 26 de Setembro de 1994.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro do mesmo ano:

Chan Kam Chun, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado em regime de assalariamento,

destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 330, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 29 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro do mesmo ano:

Carlos Manuel Dias Duarte, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, com termo em 6 de Setembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro do mesmo ano:

Ip Peng Kei — nomeado, em comissão de serviço para exercer, pelo período de um ano, o cargo de adjunto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar uma vaga criada pela Portaria n.º 74/94/M, de 21 de Março, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Outubro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Dr. Sun Dayu, especialista em gastroenterologia, dr. Tan Yongji, especialista em neurologia, e dra. Li Ke, especialista em radiologia, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 11 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 52,00, cada)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Outubro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Fong Hou Meng — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, no cargo de assistente de clínica geral, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral destes Serviços, a partir de 10 de Novembro de 1994.

Por despacho do subdirector, de 1 de Novembro de 1994:

Autorizada a actividade farmacêutica de farmácia a Chang Iok Meng, aliás Tang Houek Meng, residente na Avenida do Ouvidor Arriaga, edifício Ut Sao Fa Un, 34.º andar, «F», com a designação do estabelecimento «Farmácia Long Fong», sita na Rua da Praia do Manduco, n.º 45, r/c, Macau — Alvará n.º 16.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Inês Amélia Oliveira Roseira Dias Reis Costa, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a 3.ª cláusula do referido contrato, passando para o 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 30 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 4 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Wong Io Kuan — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 11 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Chan Chi Veng — contratado, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, nos SMP, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 31 de Outubro de 1994, de S. Ex.^a o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado João António Pires, técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, do Ministério da Justiça, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de director do Estabelecimento Prisional de Coloane — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo e a prestação de serviço no Território, a partir de 12 de Dezembro de 1994, inclusive.

Licenciada Maria Aura Afonso Gil, técnica superior de 2.ª classe, do Instituto de Reinserção Social, do Ministério da Justiça, exercendo funções de técnica superior assessora, contratada além do quadro, destes Serviços — cessa, a seu pedido, o referido contrato e a prestação de serviço no Território, a partir de 31 de Dezembro de 1994, inclusive.

Por despacho de 3 de Novembro de 1994, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciado Pedro Miguel Moinhos Rato — nomeado notário privado, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, alínea c), do

Código do Notariado e 8.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 80/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 58/92/M, de 24 de Agosto, sendo a respectiva caução fixada em um milhão de patacas, de acordo com o artigo 11.º do citado Decreto-Lei n.º 80/90/M.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1994, autorizada por despacho de 8 de Novembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação da despesa	Alteração orçamental	
		Reforços	Anulações
	<i>Despesas correntes</i>		
02-00-00-00	Bens e serviços:		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ..	\$ 40 000,00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 30 000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional		\$ 80 000,00
	<i>Despesas de capital</i>		
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento ..	\$ 10 000,00	
	<i>Total</i>	\$ 80 000,00	\$ 80 000,00

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 18 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Rui Manuel Rosário Caetano Borges — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 1994, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Leong Wai A — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento, passando a ser atribuído o índice 160, com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir 26 de

Julho de 1994, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho do subdirector, de 20 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro do mesmo ano:

Ng Po Wah, técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 7 de Outubro de 1994.

Por despacho do subdirector, de 26 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro do mesmo ano:

Silvino Bosco Xequê Mamblecar, auxiliar qualificado, 3.º escalão — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 7 de Setembro de 1994.

Do director, de 18 de Outubro de 1994:

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho, conjugados com o artigo 8.º do Despacho n.º 27/GM/93, de 29 de Abril, foram autorizadas as seguintes inscrições, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de:

Data	Auditor	Contabilista
01.08.94	João José Rodrigues Monteiro;	
17.09.94	Cheong Sio Tong (張少東).	
04.07.94		Fong Wai Kao (馮渭球), Daniel Kuan, Wong Weng Hang (黃永恒), Choi U San, aliás Shwe Yee San (徐如珊), Pao Vai Vai (包慧慧) e Ho Lai I (何麗儀);
18.07.94		Chan Cheok Man (陳焯民), Mac Vai Tong (麥偉棟) e António Candeias Castilho Modesto;
25.07.94		Wong Iok Ha (黃玉霞), Lou Kin Lan, Sin Wai In (冼慧賢), Pun Chi U (潘子茹), Wong Lai Kun (黃麗娟) e Pedro da Rosa de Sousa;
01.08.94		Chan Vai Lon (陳偉倫), Chong Yi Man (莊綺雯), Sou Wun Iong (蘇煥容) e Álvaro Luís Rodrigues;
29.08.94		Ao Weng Hong (歐永雄), Vong Cheng Han (黃靜嫻) e Chan Soi Fong (陳瑞芳);
17.09.94		Loi Iok I (呂玉儀), Lam Fong U (林鳳如), Iu Vai Fong (姚惠芳), Lei Ieng, Ho Chi Leong (何志良) e Lo Cheok Peng (羅鵲萍);
30.09.94		Ng In Tin (吳燕天).

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
01	02		Encargos Gerais -- Gabinete do Governador		«Despacho do subdirector, de 3 de Novembro de 1994».
	1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 100 000,00	
	1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 150 000,00	
	1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 50 000,00	
	1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 20 000,00	
	1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 30 000,00	
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 10 000,00	
	1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 20 000,00	
	1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 180 000,00	
				\$ 280 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
35	00		Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		«Despacho do Ex. ^{ma} Sr. S.A.E.F., de 31 de Outubro de 1994».
	8-01-0	02-03-01-00; -04	Imóveis: Reparações diversas	\$ 300 000,00	
	8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 90 000,00	
	8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 90 000,00	
	8-01-0	07-04-00-00	Estradas e pontes	\$ 300 000,00	
				\$ 390 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica	Código Alín.				
Capítulo	Divisão						
05	01			Serviços de Educação -- Direcção dos Serviços			«Despacho do Ex.º Sr. S.A.E.F., de 31 de Outubro de 1994».
	3-01-0	01-01-02-01	-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	\$ 8 000 000,00		
	3-01-0	01-01-09-00		Subsídio de Natal	\$ 1 500 000,00		
	3-01-0	01-02-01-00		Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 1 500 000,00		
12	00			Despesas Comuns			
	9-03-0	05-04-00-00	-13	Dotação provisional	\$ 11 000 000,00	\$ 11 000 000,00	
					\$ 11 000 000,00	\$ 11 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica	Código Alín.				
Capítulo	Divisão						
34	09			Direcção dos Serviços de Justiça -- Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos			«Despacho do Ex.º Sr. S.A.E.F., de 31 de Outubro de 1994».
	1-02-3	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	\$ 4 000,00		
	1-02-3	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	\$ 2 000,00		
	1-02-3	01-01-10-00		Subsídio de férias	\$ 7 300,00		
	1-02-3	01-02-06-00		Subsídio de residência	\$ 6 000,00		
34	16			Direcção dos Serviços de Justiça -- Tribunal Superior de Justiça			
	1-02-1	01-02-06-00		Subsídio de residência		\$ 19 300,00	
					\$ 19 300,00	\$ 19 300,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional		Económica				
	Capítulo/Divisão	Código					
01	02			Encargos Gerais -- Gabinete do Governador			
		1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		\$ 200 000,00	
		1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais		\$ 65 000,00	
		1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	\$ 300 000,00		
		1-01-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança		\$ 50 000,00	
		1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento		\$ 50 000,00	
		1-01-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório		\$ 15 000,00	
		1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação		\$ 15 000,00	
		1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 50 000,00		
		1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes		\$ 50 000,00	
		1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria		\$ 20 000,00	
		1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00		
		1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações		\$ 80 000,00	
		1-01-1	02-03-06-00	Representação	\$ 350 000,00		
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 45 000,00		
		1-01-1	04-02-00-00	Apoios ocasionais a actividades de associações	\$ 110 000,00		
		1-01-1	04-03-00-00	Apoios ocasionais a actividades de particulares		\$ 2 260 000,00	
		1-01-1	04-04-00-00	Encargos com acções fora do Território	\$ 1 970 000,00		
		1-01-1	05-02-02-00	Material		\$ 50 000,00	
31	00			Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau			
31	00	7-05-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 7 000,00		
		7-05-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria		\$ 7 000,00	
35	00			Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes			
		8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 550 000,00		
		8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 100 000,00		
		8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 40 000,00		
		8-01-0	07-04-00-00	Estradas e pontes		\$ 690 000,00	
					\$ 3 552 000,00	\$ 3 552 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código	Alín.			
05	01					«Despacho do Ex.º Sr. S.A.E.F., de 31 de Outubro de 1994».
			Serviços de Educação -- Direcção dos Serviços			
		3-01-0	Acções de formação de pessoal	\$ 75 000,00	\$ 75 000,00	
05	04	3-04-0	Enc.c/forma.prof.de port.como ling. est.			
			Serviços de Educação -- Departamento de Juventude			
		7-02-0	Organização de campeonatos escolares	\$ 90 000,00	\$ 40 000,00	
		7-02-0	Mocl. de act. recreati. cul. e de ocup. temp.		\$ 50 000,00	
		7-02-0	Sub. as esc. -aqui. de mat. acções de.			
				\$ 165 000,00	\$ 165 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código	Alín.			
12	00					«Despacho do Ex.º Sr. S.A.E.F., de 31 de Outubro de 1994».
			Despesas Comuns			
		9-02-0	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (nova rubrica)	\$ 2 082 578,00	\$ 2 082 578,00	
		9-03-0	Dotação provisional			
				\$ 2 082 578,00	\$ 2 082 578,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 12-00, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-15 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Encargos com as delegações portuguesas do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço / inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPEAS CORRENTES			
01-06-03-02	Ajudas de Custo diarias	\$ 100.000,00		
01-03-01-00	Telefones individuais		\$ 100.000,00	
	TOTAL	\$ 100.000,00	\$ 100.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
	Capítulo/Divisão	Código				
22	00		Serviços Meteorológicos e Geofísicos			
		7-04-0	Gratificações certas e permanentes	\$ 50 000,00		
		7-04-0	Subsídio de férias	\$ 120 000,00		
		7-04-0	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 130 000,00		
		7-04-0	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	\$ 35 000,00		
		7-04-0	Ajudas de custo de embarque	\$ 5 000,00		
		7-04-0	Ajudas de custo diárias	\$ 260 000,00		
		7-04-0	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 11 000,00		
		7-04-0	Matérias-primas e subsidiárias	\$ 15 000,00		
		7-04-0	Encargos não especificados	\$ 34 000,00		
		7-04-0	Material de transporte	\$ 60 000,00		
				\$ 360 000,00	\$ 360 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
	Capítulo/Divisão	Código				
01	07		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças			«Despacho do Ex. ^{mo} Sr. S.A.E.F., de 31 de Outubro de 1994».
		1-01-1	Vencimentos ou honorários	\$ 270 000,00		
		1-01-1	Remuneração	\$ 5 000,00		
		1-01-1	Salários	\$ 15 000,00		
		1-01-1	Gratificações certas e permanentes	\$ 7 000,00		
		1-01-1	Representação variável ou eventual	\$ 5 000,00		
		1-01-1	Subsídio de residência	\$ 15 000,00		
		1-01-1	Subsídio de família	\$ 35 000,00		
		1-01-1	Ajudas de custo diárias	\$ 40 000,00		
		1-01-1	Outros bens duradouros	\$ 20 000,00		
		1-01-1	Locação de bens	\$ 220 000,00		
		1-01-1	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 150 000,00		
		1-01-1	Publicidade e propaganda	\$ 20 000,00		
		1-01-1	Trabalhos especiais diversos	\$ 260 000,00		
		1-01-1	Comissões coordenadoras de projectos especiais	\$ 220 000,00		
		1-01-1	Apoios ocasionais a actividades de associações	\$ 344 000,00		
		1-01-1	Apoios ocasionais a actividades de particulares	\$ 158 000,00		
				\$ 892 000,00	\$ 892 000,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extracto de despacho**

Por despacho de 9 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Aucendina de Campos Almeida Diogo — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, para o desempenho das funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 26.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despacho de 16 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Maria Helena de Almeida Rocha Ribeiro — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 15 de Agosto de 1994, para o desempenho das funções de oficial administrativo principal, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 26.º, n.º 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1 do EOM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 24 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Lok Wai Choi e Estêvão Chau Chu Hang — renovados os contratos além do quadro, por mais dois anos, a partir de 4 de Novembro de 1994, com alteração de categoria para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 30 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Lei Chong Kit e Paulo Manuel Freitas da Silva — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a fim de exercerem funções nestes Serviços com a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 21 de Outubro de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Maria Manuela de Oliveira Raimundo Parreira — cessa o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 1995, data em que termina o referido contrato.

Chan Sao Ieng — cessa, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, destes Serviços, a partir de 15 de Novembro de 1994.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despacho de 29 de Julho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Li Chi Kong — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 29 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Filipe Pitta de Meirelles Pistacchini Moita, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 31 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados, em regime de contrato de tarefa, nos termos do artigo 29.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestarem serviço no balcão de informação turística em Hong Kong, a partir de 1 de Setembro de 1994, pelo período de um ano:

Hermes Bontein da Rosa Jr., Chow, Yuen Yee, Chow Wai Hing Winnie e Kong Siu Ling, no aeroporto de Kai Tak, com a remuneração mensal de MOP 13 251,60, 12 287,50, 11 579,10 e 11 577,50 (cada).

(É devido o emolumento de \$ 954,00, para o primeiro, \$ 885,00, para o segundo, e \$ 834,00, para os restantes)

Lei, Wun Chao Carlos e Wong, Yuk Kuen, no Shun Tak Centre, com a remuneração mensal de MOP 11 717,50 e 11 767,50 (cada).

(É devido o emolumento de \$ 834,00 e \$ 847,00, respectivamente)

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Wong Chi Hong — contratado além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 3 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 14 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Kuok Sok Wa — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 15 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira e Diamantina Lúza do Rosário — renovadas as comissões de serviço, por mais seis meses, a partir de 11 de Novembro de 1994, respectivamente, como chefe do Sector de Animação e Acções em Mercados e chefe do Sector da Pousada de Mong-Há, nos termos do artigo 4.º, n.º 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Isabela Eleonora Catela Antunes, Ermelinda Xavier Hy Fão, Chau Chi Ieng e Sun Wa, candidatos classificados nos respectivos concursos — promovidos, definitivamente, a assistente de relações públicas de 1.ª classe, para a primeira, e a segundos-oficiais, para os restantes, todos do 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do

Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes da Portaria n.º 70/90/M, de 26 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 17 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Mak Sio Sang, aliás José Clemente Mak — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 28 de Outubro de 1994, com alteração da categoria para técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Juliana Maria Pereira — contratada, por assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 23 de Setembro de 1994, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 17 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro do mesmo ano:

António Corte-Real Graça Carrasco — contratado, em regime de contrato de tarefa, nos termos do artigo 29.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço na Delegação do Turismo de Macau, em Lisboa, como coordenador das acções de promoção e informação turística, com a remuneração mensal de PTE 466 700\$00 (cada), a partir de 2 de Outubro de 1994, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 1 000,00)

Por despacho de 21 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Shirley Maria Sousa — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 21 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Carlos Santos Ribas da Silva — contratado, por assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 14 de Outubro de 1994, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 2, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 23 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Mok Sai Cheong, auxiliar qualificado, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 30 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 27 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Luís Jesus Xavier, inspector especialista do quadro de pessoal destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Outubro de 1994, nos termos do artigo 139.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 3 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Ung Ut Wa — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, com início em 7 de Outubro de 1994, para desempenhar funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º es-

calão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 7 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Leong Pou Fong — nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de adjunto destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar um dos lugares criados pela Portaria n.º 74/94/M, de 21 de Março, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 7 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Chan Lou — nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de adjunto destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar um dos lugares criados pela Portaria n.º 74/94/M, de 21 de Março, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 15 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Chan Sui Yuk, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Novembro de 1994, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento do Grande Prémio de Macau de 1994, autorizada por despachos de 21, 25 e 28 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
<i>Despesas correntes</i>			
	Gratificações variáveis ou eventuais		
01-02-01-04-00	Leal Senado	\$ 95 000,00	—
	Bens e serviços		
	Bens duradouros		
02-01-08-00-00	Outros bens duradouros	\$ 350 000,00	—

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
02-03-05-03-00	Transportes e comunicações		
	Outros encargos de transportes e comunicações	—	\$ 445 000,00
	Publicidade e propaganda		
02-03-07-01-00	Produção	—	\$ 20 000,00
	Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-02-00	MRC	\$ 40 000,00	—
02-03-08-05-00	Cronometragem	—	\$ 20 000,00
	<i>Total</i>	\$ 485 000,00	\$ 485 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento de Miss Macau de 1994, autorizada por despacho de 28 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
	Outros bens não duradouros		
02-02-07-01-00	Troféus/faixas	—	\$ 1 363,00
	Publicidade e propaganda		
02-03-07-00-01	Produção do espectáculo	\$ 116 000,00	—
02-03-07-00-05	Cobertura da TV	—	\$ 20 000,00
02-03-07-00-06	Acções de animação	—	\$ 16 000,00
	Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-01-00	Estudos e trabalhos especiais	\$ 3 000,00	—
02-03-08-02-00	Comissões	—	\$ 42 874,00
	Outras despesas correntes		
05-01-00-00-00	Prémios	—	\$ 36 000,00
	Seguros		
05-02-01-00-00	Pessoal	—	\$ 2 763,00
	<i>Total</i>	\$ 119 000,00	\$ 119 000,00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Licenciados Hong Chio Wa, Lou Kuai Mui e Mok Ian Ian — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções de técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Outubro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 4 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cul-

tura, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

António Pedro Falcão Romão Martins — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 24 de Outubro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Maria da Conceição Trigueiros de Castro Serra de Jesus Pires — contratada além do quadro, no período de 10 de Outubro de 1994 a 31 de Agosto de 1995, para exercer funções de adjunto-

-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Chau Fu Hing, contratada, por assalariamento, desta Direcção — renovado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, na categoria de auxiliar, 2.º escalão, desde 1 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

SERVIÇOS DE MARINHA

Extracto de despacho

Por despacho de 27 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano:

Chan Ying Sheung, auxiliar, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, passando a ter referência ao 4.º escalão da mesma categoria, índice 130, a partir de 10 de Outubro de 1994.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Oficial-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 8 de Junho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Ieong Weng Io e Lam Soi Mui de Assis — renovados, pelo período de um ano, eventualmente renovável, a partir de 9 de Junho de 1994, os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º

e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, nas funções de auxiliares, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 9 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano:

Os auxiliares, a seguir mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Do 2.º escalão: Filomena Lau Cam e Ma Sao Kuan, a partir de 13 e 29 de Outubro de 1994, respectivamente; do 1.º escalão: Cheang Wai In e Cheong Peng Kuan, a partir de 18 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

ESCOLA SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho de 27 de Setembro de 1994, do director, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — rescindido o contrato, nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do ETAPM, a partir de 2 de Dezembro de 1994.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela*, tenente-coronel de artilharia.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos de 22 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano:

Os instruendos do 1.º Turno /SST/Normal/1994, abaixo indicados — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, guardas, 1.º escalão, do quadro geral masculino deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 50/93/M, de 20 de Setembro, a partir de 25 de Setembro de 1994:

Instruendos:

N.º 119/94

N.º 211/94

N.º 301/94

Guardas:

N.º 168 941, Ng Kam Peng;

N.º 169 941, Ma Kuok Wai;

N.º 170 941, Lou Kin Pong;

<i>Instruendos:</i>	<i>Guardas:</i>	<i>Instruendos:</i>	<i>Guardas:</i>
N.º 204/94	N.º 171 941, Leong Va Chu;	N.º 314/94	N.º 209 941, Henrique de Souza Paiva;
N.º 122/94	N.º 172 941, Wong Io Meng;	N.º 303/94	N.º 210 941, Ung Kuan Long;
N.º 302/94	N.º 173 941, Io Si Wai;	N.º 219/94	N.º 211 941, Choi Chi Va;
N.º 104/94	N.º 174 941, Lai Kuok Leong;	N.º 317/94	N.º 212 941, Vong Wun Seng;
N.º 217/94	N.º 175 941, Ha Kin Tong;	N.º 209/94	N.º 213 941, Lai Weng Hang;
N.º 306/94	N.º 176 941, Leong Iok Tong;	N.º 113/94	N.º 214 941, Cheong Wai Kei;
N.º 320/94	N.º 177 941, Lei Pui Fok;	N.º 221/94	N.º 215 941, Fung Tak Cheong;
N.º 121/94	N.º 178 941, Lin Heng Chi;	N.º 313/94	N.º 216 941, Lam Chi Un;
N.º 201/94	N.º 180 941, Lao Tak Wai;	N.º 115/94	N.º 217 941, Lai Yip Kei;
N.º 107/94	N.º 181 941, Chio Ieng Pang;	N.º 127/94	N.º 218 941, Chan Sio Hoi;
N.º 225/94	N.º 182 941, Sin Pio;	N.º 319/94	N.º 219 941, Chan Kin Meng;
N.º 102/94	N.º 183 941, Wong Wai Long;	N.º 111/94	N.º 220 941, Ao Tat Hong;
N.º 310/94	N.º 184 941, Leong Seng Ngai;	N.º 304/94	N.º 221 941, Chu Soi Keong;
N.º 103/94	N.º 185 941, Leong Chi Hang;	N.º 126/94	N.º 222 941, Lei Chon In;
N.º 218/94	N.º 186 941, Ip Weng Lon;	N.º 112/94	N.º 223 941, Cheok Tak Pou;
N.º 321/94	N.º 187 941, Wong Ka Fong;	N.º 226/94	N.º 224 941, Kuok Kam Hong;
N.º 101/94	N.º 188 941, Hoi Wai Leong;	N.º 215/94	N.º 225 941, Ng Pou Tim;
N.º 324/94	N.º 189 941, Francisco Leong, aliás Leong Man San;	N.º 210/94	N.º 226 941, Chan Kin Pong;
N.º 326/94	N.º 190 941, Wong Chong Meng, aliás Wong Htone Ming;	N.º 105/94	N.º 227 941, Ng Fok Wai;
N.º 108/94	N.º 191 941, Wong Kuok U;	N.º 202/94	N.º 228 941, Chan A Heng;
N.º 110/94	N.º 192 941, Yung Chan Ip;	N.º 109/94	N.º 229 941, Kong Hok Lam, aliás Mg Zaw Htai;
N.º 307/94	N.º 193 941, Leong Chi Weng;	N.º 213/94	N.º 230 941, Leong Wai Kit;
N.º 312/94	N.º 195 941, Leong Son Kuok;	N.º 208/94	N.º 231 941, Chan Kin Man;
N.º 227/94	N.º 196 941, Choi Chi Man;	N.º 203/94	N.º 232 941, Lei Cheng Kuan;
N.º 106/94	N.º 197 941, Lao Weng Chong;	N.º 207/94	N.º 233 941, Lei Sut Chong;
N.º 222/94	N.º 198 941, Leong Wai Kin;	N.º 120/94	N.º 234 941, Altino Carvalhosa Gomes;
N.º 214/94	N.º 199 941, Chong Man Wong;	N.º 224/94	N.º 235 941, Mou Sei Kong;
N.º 116/94	N.º 200 941, Lao Chan Chong;	N.º 315/94	N.º 236 941, Lei Kuok Leong;
N.º 220/94	N.º 201 941, Chio U Tong;	N.º 316/94	N.º 237 941, Au Io Fai;
N.º 117/94	N.º 202 941, Wong Tong Ngok;	N.º 118/94	N.º 238 941, Ho Kin Leong;
N.º 305/94	N.º 203 941, Kuan Kam Weng;	N.º 216/94	N.º 239 941, U Weng Chong;
N.º 322/94	N.º 204 941, Ao Meng Leong;	N.º 325/94	N.º 240 941, Lei Chan Fai;
N.º 124/94	N.º 205 941, Ku Weng Seng;	N.º 223/94	N.º 241 941, Wong Wa Seng.
N.º 309/94	N.º 206 941, Ieong Tat Pui;		
N.º 125/94	N.º 207 941, Wong Tong Hong;		
N.º 114/94	N.º 208 941, Chio Man Weng;		

Lok Chek Kam, Mak Io Kuong e Se Weng Kin, instruendos do 1.º Turno/SST/Normal/1994, n.ºs 123/94, 205/94 e 323/94, respec-

tivamente — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, guardas, 1.º escalão, o primeiro do quadro de pessoal radiomontador e os restantes de pessoal mecânico deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 50/93/M, de 20 de Setembro, a partir de 25 de Setembro de 1994, com os n.ºs 167 947, 179 945 e 194 945, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano:

Tang Soi I dos Santos — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1994, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Novembro de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas, por acórdão de 21 de Junho de 1994:

Vicente Luís Gracias e Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso — renovados os contratos além do quadro, por mais dois anos, sendo-lhes atribuídas as categorias de técnico superior principal, 2.º escalão, e adjunto-técnico principal, 2.º escalão, correspondentes aos índices 565 e 365, respectivamente, a partir de 3 de Dezembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho de 8 de Setembro de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Mário José Loforte Teixeira Ribeiro — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, mantendo-lhe a categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 7 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M e 70/92/M, respectivamente, de 8 de Junho e 21 de Setembro, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Sofia Isabel Valença Rodrigues da Cunha Ribeiro — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que cessou, automaticamente, o contrato além do quadro do licenciado Vicente Luís Gracias no lugar de técnico superior principal, 2.º escalão, a partir de 27 de Dezembro de 1993, ao abrigo do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, data em que iniciou funções, em comissão de serviço, de chefe da Divisão de Tratamento de Dados.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, engenheira-geógrafa.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo dos artigos 21.º, n.ºs 1 e 4, e 22.º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão de 7 de Novembro de 1994, a tabela de despesa do orçamento ordinário da Câmara Municipal das Ilhas, aprovado pela Portaria n.º 95/94/M, de 6 de Abril, foi objecto da seguinte alteração:

茲聲明，按照十二月二十七日第一一／九三／M號法律第二十一條第一及四款和第二十二條第二款 b) 項之規定，以及根據市議會於一九九四年十一月七日會議的決議，經四月六日第九五／九四／M號訓令核准之海島市市政廳平常預算支出表作了如下修改：

Orçamento ordinário para o ano de 1994 — Alteração orçamental (III)

一九九四年度平常預算 — 預算之修改 (III)

Código 代 號	Designação 名 稱	Despesas 支 出	
		Desdotação 追 加	Reforço 抽 調
	<i>Tabela de despesa</i> 開 支 表		
	Despesas correntes 經常性開支		
	<i>Capítulo I</i> 第一章		
01-00-00-00	Pessoal 人員		
01-05-01-00	Subsídio de família 家庭津貼		100 000,00
	<i>Capítulo II</i> 第二章		
02-00-00-00	Bens e serviços 資產與服務		
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳		
02-03-07-00-03	Publicações oficiais 政府刊物		400 000,00
	<i>Capítulo V</i> 第五章		
05-00-00-00	Outras despesas correntes 其他經常開支		
05-04-00-00-03	Dotação provisional 備用金撥款	500 000,00	
	總 計 <i>Total</i>	500 000,00	500 000,00

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 16 de Novembro de 1994. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 1 de Novembro de 1994:

Classificação económica	Rubricas	A reforçar	A deduzir
01-01-02-01	Remunerações	600 000,00	
01-01-05-01	Salários	100 000,00	
01-01-09-00	Subsídio de Natal	105 000,00	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	30 000,00	
02-03-08-00-05	Trabalhos especiais diversos – Outros	300 000,00	
02-03-09-00-04	Formação	1 983 645,38	
04-04-00-00-01	Cooperação técnica internacional	700 000,00	
08-01-00-00	Transferências de capital – Sector Público	8 000 000,00	
08-03-00-00	Transferências de capital – Particulares	1 000 000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações		290 000,00
02-03-07-00-02	Feiras, exposições e missões comerciais		2 500 000,00
02-03-07-00-05	Edições e publicações		1 600 000,00
02-03-07-00-07	Outras acções promocionais		2 950 000,00
02-03-08-00-02	Representação no exterior		490 000,00
04-03-00-00	Transferências correntes – Particulares		170 000,00
05-04-00-00-01	Dotação provisional		4 818 645,38
		12 818 645,38	12 818 645,38

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — Os Vogais, *Maria Luíza Bragança Jalles* — *Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes* — *Manuel Costa*.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despachos de 19 e 16 de Maio de 1994, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano:

Maria José da Silva Ribeiro — contratada, por assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 3 de Junho de 1994, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de terceiro-oficial, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 25 e 19 de Maio de 1994, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Vera de Campos Henriques Silva — renovados a prestação de serviço no Território, por mais dois anos, a contar de 1 de Outubro de 1994, e o contrato além do quadro, por idêntico período, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM, com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 1 de Junho de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Marta Afonso dos Santos Pinheiro Nagy de Aragão Barros — contratada além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 17 de Junho de 1994, com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 30 de Agosto de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Mak Kit Cheng — contratada, por assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 7 de Setembro de 1994, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de auxiliar, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 12 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano:

Maria Isaura Salgueiro Marques Nunes — renovado o contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 11 de Outubro de 1994, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 14 e 13 de Setembro de 1994, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Un Kio Lan — contratada, por assalariamento, pelo prazo de um ano, a partir de 19 de Setembro de 1994, com referência à categoria de auxiliar, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 16 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Filomena Lau — prorrogado o prazo da requisição, por mais um ano, a partir de 30 de Outubro de 1994, para prestar serviço no Conselho Económico, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994.
— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Lei Vai Cheng — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 19 de Outubro de 1994, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano de 1994, autorizada por despacho de 10 de Novembro de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

Unidade: MOP

Classificação Económica					Designação	Reforço	Libertação
Capº	Grº	Artº	Nº	Alí.			
					DESPESAS CORRENTES		
01	00	00	00		Despesas com pessoal		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes		
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		Salários	\$1.000.000,00	
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos	\$100.000,00	
01	03	00	00		Abonos em espécie		
01	03	01	00		Telefones individuais	\$10.000,00	
01	05	00	00		Previdência social		
01	05	02	00		Abonos diversos - Previdência social		
01	05	02	01		Assistência médica e medicamentosa a funcionários	\$50.000,00	
01	05	02	02		Subsídio por morte e funeral	\$45.000,00	
01	05	02	04		Subsídio de nascimento	\$10.000,00	
01	06	00	00		Compensação de encargos		
01	06	03	00		Deslocações - compensação de encargos		
01	06	03	03		Outros abonos - compensação de encargos	\$100.000,00	
02	00	00	00		Bens e serviços		
02	01	00	00		Bens duradouros		
02	01	08	00		Outros bens duradouros	\$20.000,00	
02	02	00	00		Bens não duradouros		
02	02	04	00		Consumos de secretaria	\$50.000,00	
02	03	00	00		Aquisição de serviços		
02	03	09	00		Encargos não especificados	\$20.000,00	
04	00	00	00		Transferências correntes		
04	01	00	00		Sector público		
04	01	02	02		Fundo de Segurança Social		\$2.340.000,00
04	03	00	00		Transferências a particulares		
04	03	01	00		Subsídios a indivíduos e famílias		\$2.000.000,00
05	00	00	00		Outras despesas correntes		
05	02	00	00		Seguros		
05	02	03	00		Imóveis	\$10.000,00	
05	04	00	00		Diversas		
05	04	04	00		Outras despesas pontuais com fins assistenciais e sociais		
05	04	04	01		Apoios pontuais às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)	\$2.000.000,00	
05	04	10	00		Dotação provisional para encargos		\$1.315.000,00
05	04	12	00		Manutenção e outros apoios a indivíduos candidatos ao Estatuto de Refugiado	\$140.000,00	

Classificação Económica					Designação	Reforço	Libertação
Capº	Grº	Artº	Nº	Alí.			
07	00	00	00		DESPESAS DE CAPITAL		
07	10	00	00		Outros investimentos		
					Maquinaria e equipamento	\$100.000,00	
08	00	00	00		Transferências de capital		
08	02	00	00		Instituições particulares	\$2.000.000,00	
					TOTAL	\$5.655.000,00	\$5.655.000,00

澳門社會工作司

批示摘要

根據九月廿七日第五三／九三／M號法令第十九條，公佈由衛生暨社會事務政務司於一九九四年十一月十日批准的澳門社會工作司一九九四年度本身預算之第三修改：

單位：澳門幣

經濟分類					名稱	增加	釋放
章	節	條	款	項			
					經常性開支		
01	00	00	00		人員開支		
01	01	00	00		固定及長期報酬		
01	01	05	00		臨時人員工資		
01	01	05	01		工資	\$1.000.000,00	
01	01	06	00		重疊薪俸	\$100.000,00	
01	03	00	00		實物補助		
01	03	01	00		私人電話	\$10.000,00	
01	05	00	00		社會福利金		
01	05	02	00		各項補助-社會福利金		
01	05	02	01		公務員藥物及醫療補助	\$50.000,00	
01	05	02	02		喪葬津貼	\$45.000,00	
01	05	02	04		出生津貼	\$10.000,00	
01	06	00	00		負擔補償		
01	06	03	00		交通費-負擔補償		
01	06	03	03		其他補助-負擔補償	\$100.000,00	
02	00	00	00		資產及勞務		
02	01	00	00		耐用品		
02	01	08	00		其他耐用品	\$20.000,00	
02	02	00	00		非耐用品		
02	02	04	00		辦事處消耗	\$50.000,00	

經濟分類					名稱	增加	釋放
章	節	條	款	項			
02	03	00	00		勞務之取得		
02	03	09	00		未列明之負擔	\$20.000,00	
04	00	00	00		經常性轉移		
04	01	00	00		公營部門		
04	01	02	02		社會保障基金		\$2.340.000,00
04	03	00	00		給予私人之轉移		
04	03	01	00		個人及家庭津貼		\$2.000.000,00
05	00	00	00		其他經常性開支		
05	02	00	00		保險	\$10.000,00	
05	02	03	00		不動產		
05	04	00	00		雜項		
05	04	04	00		社會及慈善性質之其他臨時開支		
05	04	04	01		給予社會志願服務團體辦的私立機構的臨時資助	\$2.000.000,00	
05	04	10	00		負擔之備用金撥款		\$1.315.000,00
05	04	12	00		對符合難民地位人士之接濟及其他補助	\$140.000,00	
07	00	00	00		資本開支		
07	10	00	00		其他投資		
07	10	00	00		機器及設備	\$100.000,00	
08	00	00	00		資本轉移		
08	02	00	00		私立機構	\$2.000.000,00	
					總計	\$5.655.000,00	\$5.655.000,00

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 27 de Maio de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Rogério Ferreira da Silva Monteiro, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, dos SRC, índice 345, correspondente a 80% do índice 430 — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, 28.º, e 268.º, n.º 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjuga-

dos com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano, a partir de 11 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 27 de Maio de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Chen Kwin Yone — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico

auxiliar de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, no CI, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 3 de Junho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Paulo Sou, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a situação funcional para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 240, a partir de 14 de Julho de 1994, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea b), 1.ª parte, 4, 5 e 8, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, e 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 17 de Junho de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

U Weng Hong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano, a partir de 3 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano:

Fiscais, do SVA:

Principal, 1.º escalão, índice 170: Chan Wai Chao, a partir de 18 de Julho de 1994; do 3.º escalão, índice 160: Hó Kam Kan, Tang Seng Long, Lo Kin Fei, Man Kin Chong, Ao Kuok Kuong, Lam Wai Koi, Chu Pak Wun e Hau Peng Kei, os dois primeiros a partir de 21 de Julho, os seguintes, a partir de 15, 20, 25 e 28 de Julho, e os dois últimos, a partir de 1 de Agosto de 1994; do 2.º escalão, índice 145: Chan Tát Sang, a partir de 20 de Julho de 1994.

Operários qualificados:

Do 3.º escalão, índice 170: Mak Hang Sam e Wong Keang Fai, dos SOT, a partir de 18 de Julho de 1994; do 2.º escalão, índice 160: Ma Kit Cheong, Ng Kin Hong, Chou Ping Ge e Wong Pak Son, os dois primeiros, dos SOT, a partir de 3 de Julho, e os restantes, dos SOT e Forum, a partir de 7 de Julho e 1 de Agosto de 1994, respectivamente.

Operários semiqualeificados:

Kong Kam Choi e Lam Wai Io, do 2.º escalão, índice 140, dos SOT, a partir de 18 e 27 de Julho de 1994, respectivamente.

Operários:

Lei Cheong In, Lei Hoi Chi e Wong Seng Ip, do 4.º escalão, índice 140, dos STM, a partir de 22 de Julho de 1994.

Auxiliares qualificados:

Do 2.º escalão, índice 140: Wong Cheong Chi, dos SV, a partir de 4 de Julho de 1994; do 1.º escalão, índice 130: Célia Maria Lei Ferreira, do SVA, a partir de 7 de Julho de 1994.

Auxiliares:

Do 3.º escalão, índice 120: Kuan Hoi Chi, Io Mang Si e Wong Sio Mei dos Reis, dos SRC, a partir de 16, para o primeiro, e 23 de Julho de 1994, para os restantes, Chan Wai Kan e Chan Wai Meng, da PM, a partir de 31 de Julho de 1994, e Sou Kam Lin, do Forum, a partir de 1 de Agosto de 1994; do 1.º escalão, índice 100: Ip In Seng, do SVA, a partir de 18 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 22 de Junho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Lao Lok Kei, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos STM — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano, a partir de 20 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, de 15 de Julho de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Lao Ngan Hong e Maria Manuela Mendes Drummond — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercerem funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, no CI, e técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, no GAP, respectivamente, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 1 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, de 15 de Julho de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Kum Mei Wai Aleda e Leong Mei Ieng — contratadas além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercerem funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no GAP, e terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SAF, pelos períodos de um ano e seis meses, renováveis, respectivamente, a partir de 19 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, de 22 de Julho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Hoi Io Man — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SOT, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 7 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, de 22 de Julho de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Chou On Sek, aliás Chow On Shak, e Ieong Ka I — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercerem funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SOT, pelos períodos de dois e um ano, renováveis, a partir de 18 e 14 de Setembro de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por deliberação desta Câmara, de 29 de Julho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro do mesmo ano:

Cheong Fu Man — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de preparador de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, no LM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 22 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 29 de Julho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro do mesmo ano:

António João Lao — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de ajudante de encarregado, 1.º escalão, índice 260, nos SOT, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 23 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 5 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro do mesmo ano:

Romeu Osvaldo Manhão Izidro — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SAF, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 9 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 5 de Agosto de 1994, e presente na sessão camarária de 28 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Afonso Rodrigues Kuan — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, no CI, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 12 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, de 12 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro do mesmo ano:

Chan Sou Ieng, assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do CI — alterada a situação funcional para a categoria de assistente de informática principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 4 de Setembro de 1994, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 12 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Ana Isabel Freire Ribeiro Lopes Ferreira Vidigal — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos STM, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 16 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, de 12 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Tang Wai Lin — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica superior principal,

1.º escalão, índice 540, no GAP, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 5 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, de 12 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro do mesmo ano:

Paula Cristina Teixeira — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no SRP, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 1 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 12 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Pun Sao Nga — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SAF, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 19 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 27 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Kuok Iok Fan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da DIT — alterada a situação funcional para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 27 de Agosto de 1994, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, de 27 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro do mesmo ano:

Micaela Mendes — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SRC, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 12 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 2 de Setembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Maria da Graça Silva das Dores Rosa Guerreirinho, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, dos SAF — alterada a situação funcional para a categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 12 de Setembro de 1994, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 30 de Setembro de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

António Lopes Monteiro, Alfredo João Carlos, Paulo Duarte Gomes de Senna Fernandes e Lília Osório Matias, respectivamente, 1.º a 4.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 2, anexo ao mesmo decreto-lei.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, de 16 de Junho de 1994, e presente na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1994:

Fong Sek Un, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do CI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 25 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vice-presidente, de 16 de Junho de 1994, e presente na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1994:

Raquel Maria Lobato de Faria Pinheiro da Silva, segundo-oficial, 1.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 27 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vice-presidente, de 21 de Junho de 1994, e presente na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro de 1994:

Tong Wai Pui, fiel de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vice-presidente, de 21 de Junho de 1994, e presente na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1994:

Licenciada Vong Iun Han, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da DIT — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 21 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do vice-presidente, de 21 de Junho de 1994, e presente na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1994:

Licenciada Kuok Iok Fan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da DIT — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 21 de Agosto de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do vice-presidente, de 7 de Julho de 1994, e presente na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1994:

Cheng Kam Peng, aliás Ma Aye Aye Hlaing, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 12 de Julho de 1994, e presente na sessão camarária de 15 do mesmo mês

e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1994:

Lai Vai Tac, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do LM — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Setembro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 12 de Julho de 1994, e presente na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1994:

Maria de Lurdes Carneiro Pereira, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do GJN — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 21 de Setembro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 20 de Julho de 1994, e presente na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 1994:

Licenciado Hui Koc Kun, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SRC — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 4 de Setembro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 20 de Julho de 1994, e presentes na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1994:

Ung Kit Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e U Choi Peng, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SRC — renovados os contratos além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 24 de Agosto de 1994, e presente na sessão camarária de 27 do mesmo

mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1994:

Maria Beatriz Batalha da Conceição, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SV — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a situação funcional para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 275, a partir de 23 de Setembro de 1994, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 6 de Setembro de 1994, e presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1994:

Filomeno Querobino Vás, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, dos STM — alterada a situação funcional para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 240, a partir de 21 de Setembro de 1994, nos termos dos artigos 168.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do estatuto mencionado, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do presidente, de 16 de Setembro de 1994, e presente na sessão camarária da mesma data, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro do mesmo ano:

Chao Chi Keong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SRC — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 18 de Setembro de 1994.

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

OFICINAS NAVAIS

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Julho de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, sendo-lhes atribuídos os índices a cada um indicados, nos termos do artigo 268.º do mesmo estatuto, a partir de 1 de Agosto de 1994:

Marcial Barata da Rocha, remunerado com o índice 325, pelo período de seis meses.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Chan Hon Veng e Cheong Kam Min, remunerados com os índices 90 e 70, respectivamente, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Presidente do Conselho, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 1994:

Ana Fernanda dos Santos Brito, chefe da Secção Administrativa destes Serviços — renovada a sua comissão de serviço no referido cargo, por um ano, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 30 de Janeiro de 1995.

Leong Kok Kin, Cheong Pik Kin, Chin Vai Meng, Olga Ritchie Abrantes Wong e Teresa Lam da Luz, ajudantes de tráfego, 3.º escalão, de nomeação definitiva, e candidatos classificados em 1.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º lugares no respectivo concurso — promovidos, definitivamente, a terceiros-oficiais de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 10.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares vagos constantes do mapa anexo à Portaria n.º 47/92/M, de 2 de Março.

Yeong Su Cheng, candidato classificado em 2.º lugar no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares vagos constantes do mapa anexo à Portaria n.º 47/92/M, de 2 de Março.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

IMPRENSA OFICIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 25 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Maria Fernanda da Conceição Guedes, terceiro-oficial, 2.º escalão, assalariada, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), 4 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 11 de Novembro de 1994. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Iao Lek Vong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 15 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Liu Gao Long — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, sendo remunerado pelo índice 650, correspondente à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Tou Cam Choi — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com a categoria correspondente a auxiliar, 3.º escalão, índice 120, sem prazo, a partir de 19 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 1 de Novembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 do mesmo mês e ano:

Iu Cheok In, assistente de informática especialista, 1.º escalão, deste Gabinete — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 1995.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 31 de Outubro de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Ho Weng Jeong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro — rescindido o respectivo contrato, a partir de 6 de Novembro de 1994, data em que iniciou funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de dois anos, eventualmente renovável, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro do mesmo ano:

Maria Natália Guterres Viegas Carrascalão da Conceição Antunes — renovado, a partir de 28 de Novembro de 1994, e sem termo final, o contrato de assalariamento para o desempenho das funções de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 25 e 26 de Outubro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado João Maria Nataf — renovado, a partir de 3 de Novembro de 1994, pelo período de dois anos, o contrato além do quadro para o desempenho das funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO**Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Julho de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro do mesmo ano:

Licenciadas Deolinda Joaquina Araújo Sousa Machado Leite e Júlia Maria Martins de Brito — renovada, por mais um ano, a prestação de serviço no Território, ao abrigo dos artigos 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM, a partir de 1 e 14 de Setembro de 1994, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 27 de Julho de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado António José Dias Montenegro — transferido da Direcção dos Serviços de Finanças para este Instituto, em 1 de Agosto, e renovada, por mais um ano, a prestação de serviço no Território, ao abrigo dos artigos 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM, a partir de 3 de Outubro de 1994.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Licenciado Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — renovada, por mais um ano, a requisição para desempenhar funções neste Instituto, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 1994.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994.
— A Secretária-Geral, *Margarida Olim*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos de 28 de Outubro de 1994, de S. Ex.ª o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro do mesmo ano:

Manuel Alfredo Alves, chefe de secretaria do quadro da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de Macau, de nomeação definitiva, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de adjunto do administrador da Imprensa Oficial — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Iong Fai, subchefe do quadro do Corpo de Bombeiros de Macau, de nomeação definitiva — reconhecido o direito de aposen-

tação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

César Ferreira Placé, fiel de depósito principal, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na situação de licença sem vencimento de longa duração, Sou Seng, bombeiro do Corpo de Bombeiros de Macau, ambos de nomeação definitiva, e Ho Kuan, auxiliar, 5.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em regime de assalariamento no quadro — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Por despachos de 4 de Novembro de 1994, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, anotados pelo Tribunal de Contas em 10 do mesmo mês e ano:

Madeu Babaji Tari, escrivão de direito no Tribunal de Instrução Criminal, de nomeação definitiva, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de secretário judicial, e Olinda Chan de Jesus, aliás Chan Sio I, auxiliar, 5.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, assalariada do quadro — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Por despachos de 7 de Novembro de 1994, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, anotados pelo Tribunal de Contas em 10 do mesmo mês e ano:

Teresa Fátima Xavier Anok, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, de nomeação definitiva, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93/M, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Ana Catarina de Oliveira do Espírito Santo, segundo-oficial, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, de nomeação definitiva, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de subsector — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Declarações

Por declaração deste Gabinete, anotada pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1994, Sou Seng, bombeiro do Corpo de Bombeiros de Macau, de nomeação definitiva, a quem foi reco-

nhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transita para a situação de supranumerário ao quadro do Corpo de Bombeiros de Macau, abrindo vaga no correspondente lugar de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

— Por declarações deste Gabinete, anotadas pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1994, Madeu Babaji Tari, escrivão de direito, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de secretário judicial, e Ana Catarina de Oliveira do Espírito Santo, segundo-oficial, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de subsector, ambos de nomeação de definitiva, a quem foi reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transitam para a situação de supranumerário ao quadro do Tribunal de Instrução Criminal de Macau e da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

COMISSÃO TERRITORIAL DE MACAU PARA AS COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Fong Ieok Wa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Outubro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, em Macau, aos 16 de Novembro de 1994. — O Presidente da Comissão, *Carlos Eduardo T. Guerra*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de seis lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 28 de Setembro de 1994:

<i>Candidatos:</i>	<i>Classificação</i>
1.º Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves	8,58 valores
2.º Lao Sok Ieng	8,55 »
3.º Henrique da Graça Novo	8,48 »
4.º João Felisberto da Rocha Melo	7,97 »
5.º Maria José Alves de Campos Lopes	7,88 »
6.º Maria Leong Guerreiro	7,73 »

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 9 de Novembro de 1994).

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 7 de Novembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Fausto Pereira da Silva Manhão*. — O Vogal, *Carlos António Pereira* — O Vogal, *João D'Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de treze lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1994:

1. Alice Leonor das Neves Costa;
2. Augusto José da Luz;
3. Chan Hin Chi, aliás Tjan Sian Tjhe;
4. Chau Su Sam;
5. Cheong Tac Veng;
6. Lei Hon Veng;
7. Leong Mei Leng;
8. Lun Kuong Lei;
9. Ó Tin Lin;
10. Paulo Martins Chan;
11. Pedro Lao;
12. Tou Wai Fong;
13. Vai Va Vong.

A prova escrita terá lugar no próximo dia 24 do corrente mês, às 9,30 horas, na biblioteca da Escola de Línguas e Tradução, sita na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.ºs 68-70B, sobreloja, edifício «Fortune Tower».